

32 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA-MEX/DF

Estudo Técnico Preliminar 194/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 64561.007195/2026-93

2. Descrição da necessidade

2.1 A presente contratação se justifica pela necessidade de aquisição para material de uso Veterinário e de Ferrageamento para garantir o atendimento clínico aos equinos da Seção Hipomóvel da Bateria de Cerimonial Caiena, otimizando os recursos orçamentários e garantindo a manutenção da saúde e bem-estar dos animais empregados nas atividades de cerimoniais do 32º Grupo de Artilharia de Campanha.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Bateria de Cerimonial Caiena, Seção Hipomóvel	Luiz Henrique Vieira de Carvalho
Bateria de Cerimonial Caiena, Seção Hipomóvel	Larrisa Ferreira Dias

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Os materiais a serem adquiridos têm como base os parâmetros mínimos a seguir estabelecidos:

4.2. DA GARANTIA DO PRODUTO

4.2.1. Os itens deverão possuir garantia de 90 dias contra não conformidades de fabricação, a contar do recebimento definitivo dos mesmos, sendo essa garantia de sua total responsabilidade, inclusive os custos que tange o seu transporte de ida e volta. Nos preços devem estar incluídas todas as despesas, tais como: taxas, impostos, fretes (CIF) da mercadoria para o endereço do 32º GAC, seguros, embalagens, montagem e instalação com garantia de funcionamento.

4.3. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.3.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do(a) recebimento da Nota de Empenho, no seguinte endereço: Seção Hipomóvel (Bateria Caiena) situada no 1º Regimento de Cavalaria de Guardas, no seguinte endereço: Estrada Parque Acampamento S/N, no Setor Militar Complementar, Brasília-DF, CEP 70.631-901. A entrega deverá ser realizada na Seção Hipomóvel (Bateria Caiena) de segunda à quinta-feira nos horários de 08:00 às 16:00.

4.3.2. A entrega será efetuada em razão da emissão de nota de empenho, ao longo do período de vigência da contratação.

4.3.3. Caberá à Seção de Almoxarifado com o auxílio do setor solicitante, o recebimento dos materiais, incumbindo-lhe a declaração do aceite dos materiais conforme as especificações do TR.

4.3.4. Em sujeição às normas técnicas, os materiais devem atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança e atender às normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos oficiais competentes. O Contratado deverá fornecer equipamentos novos, de primeiro uso, fabricado de acordo com as normas técnicas em vigor, de boa qualidade e de excelente aceitação no mercado.

4.3.5. O Contratado deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecida na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos equipamentos que serão entregues. Esta contratação não possui caráter continuado.

4.3.6 O contratado deverá arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento dos equipamentos, sem qualquer ônus para a 32º GAC.

4.3.7. O recebimento dos materiais licitados está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final, obrigando-se o licitante vencedor a reparar e corrigir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectados.

4.3.8. O recebimento dos materiais está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final, obrigando-se o vencedor a reparar e corrigir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectados, na forma prevista neste Termo de Referência, conforme Art. 140, inciso II, § 1o e 2o, da Lei no 14.133, de 2021 e Seção III, Art. 18, § 1o, do Código de Defesa do Consumidor, em tudo o que couber.

4.3.9. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.3.10. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.3.11. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação da equipe designada do Termo de Recebimento e Exame de Material.

4.3.12. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4.3.13. A contratada deverá fornecer o material conforme as especificações técnicas prescritas no termo de referência.

5. Levantamento de Mercado

5.1.1 Comprar de equipamento para o ferrageamento de equino e de uso Veterinário: adquirindo diretamente os materiais necessários, que ficarão armazenados no estoque da Organização Militar (OM), podendo ser utilizados em diferentes tratamentos, atividades e assistenciais, conduzidas por profissionais capacitados para o correto armazenamento, controle e administração, essa abordagem é viável para garantir a disponibilidade imediata das ferramentas.

5.1.2 Empréstimo de Material de Ferrageamento: solicitar, por meio de cooperação interinstitucional, o empréstimo de equipamentos de outras Organizações Militares (OM). Essa abordagem pode reduzir custos imediatos, porém gera dependência externa, risco de não obter os equipamento na quantidade ou especificações necessárias, possíveis problemas relacionados à validade e conservação, além da obrigação de devolução dentro do prazo estipulado.

5.1.3 Utilização de ATA de Registro de preço: Foi verificado a possibilidade de utilização de Atas de Registro de preço de outros órgãos da administração Pública. Entretanto, constatou - se que não existe atas vigentes que contemplem todos os materiais de ferrageamento necessários, ou que atendam integralmente às especificações técnicas exigidas para a manutenção dos equinos da OM.

5.1.4 Realização de Pregão Eletrônico: Embora seja adequada para aquisições de maior vulto, sua adoção não se mostra eficiente para a presente demanda, cosiderando o reduzido valor da contratação, a necessidade de pronta aquisição dos materiais e o tempo necessário para a conclusão do procedimento licitatório.

5.1.5 contratação direta mediante dispensa eletrônica apresenta-se como a alternativa mais eficiente e econômica para a Administração. Essa modalidade possibilita maior celeridade na aquisição, reduz significativamente os custos administrativos do processo e mantém a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa, desde que precedida de pesquisa de preços junto ao mercado.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 Após a avaliação das alternativas propostas no levantamento de mercado para atender à necessidade da área requisitante, a opção mais viável encontrada foi a aquisição de materiais por meio de uma dispensa eletrônica com base na análise de viabilidade técnica e econômica. Sendo assim, de uma forma geral, esta equipe identificou, que para a aquisição do material, predominam um tipo de solução:

Solução: Aquisição através de Dispensa Eletrônica

6.2 Justificativa da escolha:

A escolha da presente solução se baseia na análise de mercado que apontou a aquisição direta dos equipamentos como a alternativa mais eficiente, em termos de custo-benefício e adequação técnica, considerando a experiência dos fornecedores e a compatibilidade com os protocolos de saúde adotados pelo 32º GAC.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

- 7.1. A estimativa da quantidade necessária foi elaborada por militares responsáveis da Seção Veterinária da Bateria Caiena do 32º GAC, baseado nas necessidades da Seção Hipomóvel dentro de um período de 12 meses.
- 7.2. A estimativa de quantidade prevista para esta aquisição foi baseada em análise da série histórica de consumo dos anos de 2023 e 2024, assim como na relação dos medicamentos padronizados para atender o 32º Grupo de Artilharia de Campanha. Foram considerados os gastos com medicamentos para atendimento das patologias mais prevalentes, mas sem deixar de contemplar necessidades para patologias com menor ocorrência, visto que é necessário ter capacidade de aquisição de medicamentos para o tratamento de qualquer caso enfermidade conhecida que os equinos possam desenvolver durante a vigência da ata.
- 7.3. É importante ressaltar que para alguns itens, a média de consumo no SISCOFIS não representa o consumo real, pois a ausência de processo licitatório próprio, inviabilizou a aquisição adequada de materiais para Ferrageamento.
- 7.4. O quadro de incerteza na área veterinária exige tomada de decisão imediata no sentido de realizar o planejamento, controle e manutenção logística assistencial, sempre prevendo o menor impacto possível para o orçamento público e a maior eficácia no atendimento dos equinos da Bateria Caiena.
- 7.5. Considerando os fatos já relatados, a quantidade para cada item deste processo foi estimada mediante avaliação do consumo médio do SISCOFIS (2023/2024), através da demanda apresentada pelos atendimentos veterinários, conforme patologias mais frequentes e número de equinos assistidos, e de reunião com os veterinários para padronização de tratamentos baseados na estimativa de cálculo a partir de posologias estabelecidas em bulas. estimado em consumo para 12 meses.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 3.249,53

- 8.1. Estimativa do Valor da Contratação: R\$ 3.249,53 (Três Mil, Duzentos e Quarenta e Nove Reais e Cinquenta e Três centavos). A Pesquisa de preço foi realizada de acordo com os parâmetros dos inciso I e IV do Art 5º da Instrução Normativa SEGES/ME no 65 , de 7 de julho de 2021.
- 8.2. O preço estimado para a contratação considerou o mínimo de uma cotação, nos termos do Art 6º da IN SEGES/ME no 65/2021, utilizando-se a média e a mediana dos valores obtidos na pesquisa de preços, desconsiderando os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

ITEM	CODIGÓ CATMAT	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO ESTMADO DO ITEM	VALOR TOTAL ESTMADO DO ITEM
1	461097	CALÇA DE FERRADORconfeccionada em couro bovino legítimo de primeira qualidade, curtido, flexível e de alta resistência mecânica, destinada à proteção dos membros inferiores durante atividades de ferrageamento, casqueamento e manejo de equinos	UNIDADE	2	270,00	540,00
2	482933	FACA LOOP Lâmina de aço com ângulo de corte especial para facilitar o casqueamento; Ganchos mais finospara um melhorthrabalho na ranilha; Duplo corte para trabalho tanto por ferradores destros quanto canhotos; Cabos de madeira ergonômicos, com apoio para polegares.	UNIDADE	2	211,52	423,04

3	482931	FACA RINETE (LADO DIREITO) Lâmina de aço polido com ângulo em corte especial para facilitar o casqueamento;Ganchos mais finos para um melhor trabalho na ranilha; Corte único para lado direito; Cabos de madeira ergonômicos, com capão para polegares.	UNIDADE	3	133,50	400,50
4	482932	FACA RINETE (LADO ESQUERDO) Lâmina de aço polido com ângulo em corte especial para facilitar o casqueamento;Ganchos mais finos para um melhor trabalho na ranilha; Corte único para lado esquerdo; Cabos de madeira ergonômicos, com apoio para polegares.	UNIDADE	3	133,50	400,50
5	460865	MARRETA DE FERREIRO Cabeça produzida em aço carbono forjado de alta resistência mecânica, submetida a tratamento térmico (têmpera e revenimento), proporcionando elevada dureza, resistência ao desgaste e à deformação, com uma face reta e a outra arredondada	UNIDADE	1	629,93	629,93
6	428738	PASTA DE MOLDAGEM (SILICONE DE ADIÇÃO) bicomponete de alta adesão,desenvolvido para aplicação em cascos de equinos, indicado para preenchimento, vedação e fixação entre o casco e ferraduras ou dispositivos ortopédicos, formando uma camada flexível, resistente e durável após a cura.	POTE DE 1 QUILOGRAMA	2	389,00	778,00
7	628317	ATADURA GESSADA (GESSO SINTETICO composto por 100% fibra de poliéster emulsionada com resina de poliuretano. Após o endurecimento não altera suas características em contato com água. Embalado em rolos à vácuo com embalagem de alumínio. Utilizados para imobilizações, confere resistência, rigidez e, durabilidade,	EMBALAGEM DE 1 UNIDADE	2	37,98	77,56

		não possui fibra de vidro. De qualidade igual ou superior ao gesso sintético Hygia Cast, tamanho 5 cm de largura				
VALOR TOTAL						3.249,53

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

- 9.1. O parcelamento da solução é a regra, devendo a dispensa eletrônica ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.
- 9.2. A definição e o método para avaliar se o objeto é divisível, deve levar em consideração o mercado fornecedor, podendo ser parcelado caso a contratação nesses moldes assegure, concomitantemente:
- 1. Ser técnica e economicamente viável;
 - 2. Que não haverá perda de escala; e
 - 3. Que haverá melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade
- 9.3. A dispensa eletrônica será realizada por ITEM.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

- 10.1. A contratação é correlata ao último certame do 1º Regimento de Cavalaria de Guarda (UASG 160052) de ferrageamento do ano de 2024, do 32º GAC foi UG participante.
- 10.2. O 32º Grupo de Artilharia de Campanha participa como órgão participante, do procedimento licitatório conduzido pelo 1º RCG destinado a aquisição de materiais de ferrageamento para equinos, buscando padronização das aquisições, ganho de escala e maior economicidade para a administração.
- 10.3. Durante a análise da relação de itens constantes do pregão promovido pelo 1º RCG, verificou que alguns materiais necessários ao atendimento das demandas da Seção Hipomóvel do 32º GAC, não tinha licitação contemplada, impossibilitando seu fornecimento por meio da respectiva ata.
- 10.4. Assim, a presente contratação pela modalidade de dispensa eletrônica possui caráter complementar em relação ao pregão do 1º RCG, destinando exclusivamente à aquisição dos materiais não contemplados naquele procedimento, não havendo sobreposição de objetos ou duplicidade de aquisição.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

- 11.1. Os itens previstos nesta contratação estão de acordo com o planejamento anual da instituição.
- 11.2. A demanda está contemplada no PCA - Plano de Contratações Anual 2026.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

- 12.1. Benefícios Diretos: Podem ser percebidos benefícios na economicidade uma vez que o procedimento permite a contratação de empresa especializada, com preço competitivo no mercado, pois deverá sempre buscar a proposta mais vantajosa, com requisitos mínimos previamente estabelecidos no Edital. Buscando sempre um padrão mínimo de qualidade, onde a maior vantagem correspondente será a de menor custo e maior benefício para Administração Pública.
- Benefícios Indiretos: Garante a plena continuidade dos trabalho prestados pelos militares da Bateria Caiena da (Seção Hipómovel).
- 12.2. Com a aquisição, busca-se maior eficiência do funcionamento da Seção Hipómovel do 32º GAC reduzindo a chance dos animais adquirir problemas no casco que pode interferir nas atividade do equino.

13. Providências a serem Adotadas

- 13.1. A empresa contratada deverá ser especializada em fornecimento de ferramentas de cutelaria e insumos metalúrgicos para o ferrageamento equino.
- 13.2. A aquisição dos materiais figura-se pela necessidade de suprir as demandas constantes da Seção Hipómovel do 32ºGAC, com a finalidade de proporcionar condições adequadas para o desenvolvimento das atividades a fins da Instituição.
- 13.3. Os riscos referentes a esta contratação estão expostos na .Análise de Riscos.
- 13.4. São bens de consumo.

14. Possíveis Impactos Ambientais

- 14.1. Para fins de mitigar os possíveis impactos ambientais advindos da presente aquisição, serão exigidos os requisitos abaixo, conforme Guia de Contratações Sustentáveis e em cumprimento a legislação vigente:
- 14.2. De acordo com o art. 7º, XI, no 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, os vendedores devem ofertar produtos que sejam acondicionados em embalagens recicladas ou recicláveis, de papelão ou de plástico à base de etanol de cana de açúcar (se for o caso).
- 14.3. Considerando a legislação relativa aos resíduos sólidos aplicada às compras públicas, a Lei Federal no 12.305 de 02 de agosto de 2010, prescreve em seu arcabouço, a responsabilidade de fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes, que fazem parte do ciclo de vida do produto, sobre os resíduos gerados. Assim, o vendedor deverá, quando necessário, se responsabilizar pela logística reversa de seus produtos, assegurando a correta disposição final dos mesmos.
- 14.4. Não haverá impacto ambiental sobre os descartes das embalagens e rótulos dos produtos adquiridos, pois serão destinados ao recolhimento apropriado, seja reciclagem ou coleta de lixo infectante por empresa especializada para a atividade com toda regulamentação ambiental e sanitária exigida.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A Aquisição de materiais de ferrageamento para equinos é técnica, operacional e economicamente viável, sendo a solução mais adequada para atender às necessidades da Seção Hipomóvel.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LARISSA DIAS FERREIRA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 22/07/2026 às 10:03:14.

LUIZ HENRIQUE VIEIRA DE CARVALHO

Equipe de apoio